



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 027/2024
(28 de março de 2024)

Dispõe sobre: Afastamento de servidor para tratamento de saúde e percepção de auxílio-doença.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município; no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor; no art. 174 da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), e

CONSIDERANDO os Atos da Mesa Nº 012/2024, de 1º de março de 2024, e Nº 026/2024, de 28 de março de 2024, baixa o seguinte ato:

Art. 1º Fica afastado de suas atividades para tratamento de saúde, no período de 24/03/2024 a 27/04/2024, o servidor **SIDNEI ALVES DE MORAES**, matrícula Nº 169, ocupante da função de confiança de Chefe do Setor de Transporte, lotado(a) no(a) Setor de Transporte.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento, o servidor perceberá o auxílio-doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2024.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA
1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro